**OF GP Nº 1.571 /2016**

**Cuiabá, 30 de setembro de 2016.**

A Sua Excelência o Senhor

**VER. HAROLDO KUZAI**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 68/2016** com a respectiva proposta de Lei que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2017”**, para a devida análise e aprovação.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURO MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal

### MENSAGEM Nº 68 / 2016

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000-LRF e Lei Federal nº 4.320/64, tenho a honra de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017.

A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2017. A Receita Líquida Total, que é a soma das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, deduzido o Fundeb, foi estimada em R$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), fixando-se a despesa no mesmo valor.

Importante ressaltar que a **Receita Orçamentária Líquida** estimada a ser arrecadada pelos cofres municipais, através da cobrança dos tributos ou de transferências recebidas de outras esferas de governos, será de **R$ 2.102.268.835,00** (dois bilhões, cento e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Para completar o total das Receitas estimadas da LOA 2017 e a correspondente despesa fixada, somam-se as Receitas Intraorçamentárias, que representam R$ 149.942.558,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

A **Receita Intraorçamentária** refere-se àquela receita, oriunda de operação entre órgãos, na qual o Tesouro Municipal paga uma despesa ou transfere um recurso para um órgão que compõe a Administração Indireta do Município, com recursos arrecadados ou recebidos de outras esferas de governo. Para evitar que haja dupla contabilização a Secretaria do Tesouro Nacional criou essa codificação. A solução evita que uma receita já arrecadada nos cofres municipais, quando transferidas a outro órgão do Município, seja duplicada. É o caso do pagamento da contribuição patronal que a Prefeitura efetua ao Cuiabá-Prev com recursos arrecadados orçamentariamente pelo Tesouro e que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) também vai contabilizar como sua receita com a codificação de Receita Intraorçamentária. Como essa receita será contabilizada também pelo Cuiabá-Prev, com sua a correspondente despesa, esse valor vai compor o Total do Orçamento Bruto do Município.

Decorrentes das operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo, as Receitas Intraorçamentárias não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas transferências de receitas entre seus órgãos, evitando assim a dupla contagem de arrecadação, estão distribuídas entre o Cuiabá-Prev, a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e a Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP.

Essas receitas, representam repasses de recursos do Executivo Municipal para essas instituições, tem codificação própria definidas pela portaria Interministerial STN/SF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, evitando, portanto, a dupla contabilização da Receita Orçamentária com a Intraorçamentária.

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 está composto do texto da lei, da consolidação dos quadros orçamentários, da discriminação da Legislação, da receita e das despesas referentes aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, de Investimentos e Anexos.

A receita referente aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi estimada em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), utilizando-se a prudência na estimação dessas receitas e observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais vigentes, os efeitos da inflação e o crescimento econômico projetado para o período.

A Receita orçamentária e intraorçamentária da LOA 2017 ficou assim distribuída:

|  |  |
| --- | --- |
| **I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **2.214.737.535,00** |
| Receita da Fonte 100 | 1.247.865.422,00 |
| Receita de Outras Fontes | 966.872.113,00 |
| ( - ) Dedução para o formação do FUNDEB | 112.468.700,00 |
| **II. RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA** | **2.102.268.835,00** |

|  |  |
| --- | --- |
| **III. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **149.942.558,00** |
| **IV. RECEITA TOTAL (II+III)** | **2.252.211.393,00** |

A despesa total fixada (orçamentário e Intraorçamentária) ficou assim definida:

|  |  |
| --- | --- |
| **DESPESAS TOTAIS 2017** | **2.252.211.393,00** |
| Executivo (Administração Direta) | 1.888.694.857,00 |
| Legislativo | 42.625.900,00 |
| Empresa Cuiabana de Saúde (Hospital São Benedito) | 60.958.000,00 |
| Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP | 13.715.000,00 |
| Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC | 5.099.156,00 |
| Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Cuiabá-Prev | 241.118.480,00 |

Há que se destacar a composição das receitas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Cuiabá-Prev. Com o objetivo de se promover o equilíbrio previdenciário futuro, o Município implementou, através da Lei Complementar nº 238 de 10 de junho de 2011, a segregação da massas de segurados, separando-as em duas, denominadas Fundo Financeiro e Fundo previdenciário. Posteriormente a Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 alterou a Lei Complementar nº 238. Essa reestruturação prevê a responsabilização do Tesouro Municipal pela cobertura de eventuais déficits de arrecadação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o pagamento dos benefícios previdenciários da Massa denominada Fundo Financeiro, através de aportes financeiros.

**Para o exercício de 2017 a estimativa é de que o Tesouro Municipal aporte ao Cuiabá-Prev R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para complementar o pagamento dos inativos e pensionistas que compõe a massa do Fundo Financeiro.** O destaque apresentado se justifica em razão do grande volume de recursos a serem aportados pelo Tesouro Municipal para cobertura do déficit previsto na Lei Orçamentária Anual de 2017 e com certeza nos anos vindouros de forma crescente.

Dentre as despesas totais do Poder Executivo, também merecem destaque o valor destinado para a Saúde e para a Educação, que somadas totalizam R$ 1.266.734.416,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), representando 64,35% de todo orçamento do Executivo Municipal e de todas as fontes, conforme planilha seguinte:

|  |  |
| --- | --- |
| **DESPESA DO EXECUTIVO** |  |
| **DESPESAS DA SAÚDE (**incluindo Emp. C. de Saúde Pública – Hosp. S. Benedito) | 778.780.958,00 |
| **DESPESAS DA EDUCAÇÃO** | 487.953.452,00 |
| **DEMAIS DESPESAS** | 701.732.603,00 |

Dos valores destinados à Saúde, destaca-se a continuidade da construção do novo Pronto Socorro e a manutenção do Hospital São Benedito que consumirão mais de R$ 70 milhões de reais em 2017.

Na Educação destacam-se a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil, bem como, a operacionalização dos CEMEI´s em fase de conclusão, as reformas das escolas municipais e diversos investimentos necessários ao funcionamento dos mesmos.

Merecem destaques, também, a manutenção da estrutura viária, urbana e rural do Município, como tapa-buraco, recapeamento, pavimentação de novos logradouros, em especial o projeto "Novos Caminhos", a construção e reconstrução de pontes e manutenção das estradas rurais, bem como a limpeza Urbana, a coleta de lixo e manutenção do Aterro Sanitário. Para manter a cidade limpa, sem buracos, realizar recapeamentos e novas pavimentações, e manutenção da malha viária rural, o Executivo Municipal está destinando cerca de R$ 276 milhões. Desse total R$ 149.301.337,00 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e um mil e trezentos e trinta e sete reais) são recursos da fonte 100.

Importante salientar também que todas as áreas foram contempladas com os recursos orçamentários necessários e suficientes para a suas manutenções e realização de suas atividades fins.

Outro destaque que deve ser dado refere-se à arrecadação e a destinação da Fonte 100. Esses são recursos que a Administração Municipal tem maior liberdade para a sua utilização. Entretanto, mesmo com maior liberdade, boa parte dos recursos serão utilizados para a tender às determinações decorrente de leis.

|  |  |
| --- | --- |
| **RECEITA FONTE 100** |  |
| Receita Corrente | 1.247.865.422 |
| ( - ) Dedução para a formação do FUNDEB | -112.468.700 |
| **Receita Líquida da Fonte 100** | **1.135.396.722** |

|  |  |
| --- | --- |
| **DESTINAÇÃO LEGAL DA FONTE 100** | **VALOR** |
| Educação **(31,0%\*)** | 327.929.160 |
| Saúde incluído Empresa Cuiabana **(30,54%\*)** | 323.042.958 |
| Legislativo | 42.625.900 |
| Pasep | 19.980.000 |
| Dívida e Encargos | 29.990.124 |
| Precatórios | 18.000.000 |
| Passe Livre | 17.536.303 |
| Pessoal e Encargos das demais secretarias | 272.918.910 |
| **TOTAL** | **1.052.023.355** |
| **Saldo da Fonte 100 a distribuir** | **195.842.067** |

\* A Base de Cálculo de vinculação constitucional dos recurso à Saúde e à Educação compõe-se dos impostos, arrecadados pelo Tesouro Municipal e de Transferências Constitucionais, além da Dívida Ativa e as Multas e Juros dos Impostos Municipais, todos da fonte 100.

Conforme quadro anterior, dos R$ 1.247.865.422,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais), R$ 1.052.023.355,00 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) já estão comprometidos com despesas obrigatórias, ou seja, 84,31% são compostas por despesas rígidas, sobrando apenas R$ 195,8 milhões para todas as outras despesas das demais secretarias.

Com o valor restante, a administração municipal realizará a manutenção de todas as demais secretarias, para o pagamento de luz, agua, telefone, locações de imóveis, veículos, combustíveis, limpeza predial, manutenção das máquinas e equipamentos, aquisições de materiais de expediente, consumo, manutenção da infraestrutura viária urbana e rural, a limpeza pública, a coleta de resíduos sólidos, a manutenção do Aterro Sanitário, atendimentos às diversas unidades da área social, etc.

A Administração Municipal tem empreendido enorme esforço para melhorar a arrecadação de tributos e gerir bem os recursos arrecadados para atender as demandas e necessidades dos munícipes cuiabanos, zelando para que cada área, setor e atividade da Administração Pública do Município de Cuiabá sejam atendidos sem falta ou excessos de recursos orçamentários e financeiros para a realização dos seus trabalhos e atendimentos aos cidadãos que aqui vivem.

É sabida e pública a crise pela qual passa o nosso País. A Capital de Mato Grosso não está imune e não escapou dos reflexos dos altos índices de inflação, dos altos índices de desemprego e dos baixos índices de crescimento econômico. Essa composição refletiu diretamente na arrecadação dos impostos municipais e nas transferências que o Município recebe das outras esferas de governo.

Nos últimos três anos e meio a inflação passou de 5,56% em 2013 para 11,28% em 2015, com tendência de fechar o ano de 2016 com 7,3%, segundo o Banco Central. O crescimento do PIB saiu de um crescimento positivo de +2,7% em 2013 para um crescimento negativo de (-3,8%) em 2015, com perspectiva de finalizar o exercício de 2016 com crescimento negativo de (-3,3%). O desemprego saiu de uma taxa 6,2% em 2013 para 9,0% em 2015, com projeção de terminar o ano de 2016 com algo em torno de 12%.

Essa combinação de inflação alta, crescimento econômico baixo e desemprego alto comprometeu seriamente a arrecadação e as finanças do município. Os custos de todos os bens e serviços cresceram de forma exponencial e as despesas, principalmente aquelas obrigatórias e continuadas, tem comprometido toda a capacidade de investimento da Prefeitura.

Mesmo enfrentando a crise econômica, a Administração Pública Municipal de Cuiabá tem conseguido sucesso com o esforço fiscal para melhorar a sua arrecadação própria, composta dos tributos municipais, como IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN e taxas diversas. O crescimento da Receita Tributária Própria foi extremamente significativo nos últimos anos. Considerando apenas os exercícios encerrados, se compararmos a arrecadação de 2012 com 2015 veremos que a receita cresceu 72,43% a preços correntes. Em termos reais, descontada a inflação do período de 28,83%, a receita cresceu 48,60%. Poucos municípios no Brasil tiveram esse desempenho.

Conforme já citamos anteriormente, os resultados positivos alcançados são fruto de muito esforço, dedicação e comprometimento com a gestão pública municipal de Cuiabá. Além de promover o Equilíbrio Fiscal, o objetivo principal é de promover a qualidade de vida da população cuiabana, arrecadando os tributos a que o Município faz jus e aplicando os recursos com a maior eficiência, eficácia e efetividade, de forma a produzir resultados concretos e de acordo com as necessidades de demandas da população.

As demais receitas não sofrem tanta influência da gestão municipal para incremento da arrecadação. Boa parte delas referem-se a convênios para atendimento e prestação de serviços na saúde, educação e assistência social. Outras referem-se a transferências constitucionais de outras esferas de governo que dependem a atuação dos governos dessas esferas, Federal ou Estadual. Outras receitas ainda, dependem de convênios ou emendas parlamentares que são concedidas ao município com fins específicos para implementação de algum programa, ou realização de algum investimento.

Os investimentos também cresceram significativamente nos últimos três anos e meio. Inclusive, no exercício de 2015, Cuiabá foi a capital que teve maior crescimento na realização de investimento.

A Lei orçamentária Anual de 2017 propõe investimentos que totalizam R$ 246.680.370,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil e trezentos e setenta reais). Os recursos utilizados são originários de todas as fontes e de todas as áreas e esferas de governo. Dos recursos próprios, **originários da Fonte 100** (incluído as fontes 101 e 102, que se originam da fonte 100, com destinação à educação e saúde), o total de investimentos soma **R$ 62.554.416,00** (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), distribuídos entre saúde, educação e demais secretarias. Os demais investimentos a serem realizados com recursos de outras fontes vão depender de repasses de outras esferas de governo. Muitos desses recursos previstos na LOA 2017 tem inclusive convênios ou contratos assinados, emendas parlamentares aprovadas mas, entretanto, nem sempre tem os seus repasses efetivados ao Município.

Quando de Investimentos previstos na LOA 2017

|  |  |
| --- | --- |
| **FONTE DE RECURSOS** | **INVESTIMENTO** |
| **100 - Recursos Ordinários do Tesouro** | **39.421.756,44** |
| **101 - Recursos Destinados ao Desenvolvimento do Ensino** | **8.643.660,00** |
| **102 - Recursos Destinados às Ações de Saúde** | **14.489.000,00** |
| 103 - Recursos Destinados a Ações de Trânsito e Transportes Urbanos | 24.851.059,46 |
| 105 - Recursos Destinados ao Custeio da Iluminação Pública | 1.995.000,00 |
| 106 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Investimentos Sociais - FEIS | 450.000,00 |
| 107 - Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 36.000,00 |
| 108 - Recursos de Transferências do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Ensino - FNDE | 44.328.480,00 |
| 110 - Recursos de Transferências da União p/ o Sistema Único de Saúde (SUS) - Repasse Fundo a  Fundo | 7.595.000,00 |
| 111 - Recursos de Transferências do Estado p/ o Sistema Único de Saúde (SUS) - Repasse Fundo  a Fundo | 748.398,00 |
| 113 - Recursos de Transferências da União p/ o Sistema Único de Saúde (SUS) - Rem. Rede  Conveniada | 6.202.000,00 |
| 114 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB | 4.200.000,00 |
| 118 - Rec. Fundo de Manutenção e Desenv. Ens. Fund. e Valorização do Magistério - FUNDEB -  Custeio | 126.708,00 |
| 161 - Recursos de Transferências de Convênios com a União - Adm. Direta | 28.115.216,00 |
| 162 - Recursos de Transferências de Convênios com o Estado - Adm. Direta | 8.116.000,00 |
| 191 - Operação de Crédito Destinada à Pavimentação e Drenagem dos Bairros de Cuiabá-PAC  Asfalto | 48.993.000,00 |
| 218 - Recursos Destinados à Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados | 100.080,00 |
| 240 - Recursos Próprios | 3.533.200,08 |
| 241 - Recursos de Contribuições dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social - Plano  Previdenciário | 336.000,00 |
| 261 - Recursos de Transferências de Convênios com a União | 2.299.812,56 |
| 263 - Recursos Transferências de Convênios da União Relativas ao Programa PAC-Habitação | 2.100.000,00 |
| **TOTAL** | **246.680.370,0000** |

Entretanto, mesmo com as dificuldades, ao longo destes últimos três anos e meio, a Administração Municipal tem realizado intensa gestão, junto aos diversos órgãos do Governo Estadual e Federal para a efetivação dos referidos repasse. Os resultados desse esforço são visíveis em toda a cidade de Cuiabá. Bairros inteiros com novos asfaltos, diversas ruas e avenidas da cidade recapeadas, novas pontes de concreto, novos veículos e máquinas adquiridas, novas áreas de lazer, novas escolas e creches construídas, várias unidades escolares reformadas e ampliadas, novas UPA´s construídas e em construção, o Novo Pronto Socorro em construção, o Hospital São Benedito, nova ala pediátrica do Pronto Socorro, várias unidades de saúde reformadas e ampliadas, diversas adequação viárias realizadas, sinalização horizontal e vertical do trânsito em todas as principais ruas e avenidas da cidade, novas áreas de esportes em funcionamento, urbanização de diversas ruas e avenidas, com destaques para a duplicação da Av. Dante de Oliveira, para as rotatórias e canteiros, qualificação e geração de emprego e renda para milhares de cuiabanos, etc. O quadro a seguir detalha os valores dos investimentos por fontes de recursos.

Dessa forma, podemos afirmar com bastante certeza, que foi com muita determinação, comprometimento e criatividade que conseguimos realizar os atendimentos e investimentos que o cidadão e a cidade de Cuiabá exigem.

Portanto, considerando a situação econômica do País, que reflete em todas as cidades e entes federados desta nação, e considerando ainda a arrecadação e as finanças municipais, o novo ano exigirá também a mesma determinação, comprometimento e criatividade na boa gestão dos poucos recursos para o atendimento às necessidades e demandas do cidadão cuiabano e à realização dos investimentos em infraestrutura, urbana e rural, em saúde, educação, serviços sociais, geração de emprego e renda, serviços urbanos, etc., que a cidade de Cuiabá precisa e exige.

Além dos destaques anteriormente citados, como Saúde, Educação e manutenção da malha viária e limpeza urbana, a criação, implementação e execução de diversos outros projetos foram contempladas nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, serviços urbanos, esporte, lazer, turismo, assistência social, habitação e regularização fundiária, segurança, Modernização da Gestão Pública. Como nos anos anteriores, o Orçamento Público do Município de Cuiabá foi elaborado com o objetivo realizar ações que visam promover a melhoria e elevação da qualidade de vida do povo cuiabano.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 demonstra a prudência e responsabilidade para com a gestão pública e o compromisso com a nossa sociedade; com a execução de ações e projetos que aperfeiçoem a gestão governamental e promovam maior eficiência e eficácia no atendimento das necessidades do nosso povo.

Na certeza da melhor acolhida a esta proposta, aproveitamos do ensejo para reiterar nosso testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de setembro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**